

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem Especial, conforme edital GR nº 927/2018 na modalidade a distância para o primeiro semestre de 2018 – 3º período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem, Especial da UnisulVirtual, na modalidade a distância, e informa acerca do processo de matrícula para o primeiro semestre de 2018 – 3º período, conforme abaixo:

**1. DO RESULTADO**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNISUL VIRTUAL**

**CURSO: Disciplina Especial - A Distância**

ID	Nome
59713	AMANDA NAPOLEAO BARCELOS
57785	AMANDA NEVES BUENO CORDOBA
643129	ANTONIO CARLOS CARDOSO
643395	ANTÓNIO CUBALA DA CUNHA
642015	BRUNO RODRIGUES JUNQUEIRA
643785	CARLOS EDUARDO HELMANN
642041	CAROLLINI SILVA FERREIRA
636667	CLEDILENE RAMA
500601	CRISTIANO GENTIL RIBEIRO TAMBARA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

643908	DIEGO FELIPE TOMIO
641771	ELIANE ANDREIA ANDRESKI
643883	EMANUELE VALADÃO FERREIRA
641193	EPIFÂNIA DINORA NUNES FILA
643486	EVILLIN BASTOS
643102	GUSTAVO MARTINS DE SOUZA
643664	HELENA DO NASCIMENTO DIAS
614644	IARA CREPALDI
641268	JOSILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
643190	KAUE BRUNNER GRUN
402044	LEONARDO TAGLIETTI
643244	LIAMARA GRACZK
567074	LUIZ VÍTOR MONERETTO VIEIRA
633942	MAISA RADUENZ
643827	MARCELO PATRICK FREIRE DE SOUSA
39745	MARCIANA PEREIRA SERAFIM
35669	MARCOS TESSAROLLO COSTA
641948	MAYCON KOEHLERT
642805	PATRICIA LUNKES
633874	PAULO CESAR DOS SANTOS
641543	PAULO HENRIQUE FERNANDES JEREMIAS
641496	PAULO JOSIMAR VORONIUK
643703	PRISCILA MARANGONI DE SOUZA
643325	RAFAELA COSTA DA FONTE
547880	RAISSA MACHADO
643938	RENATA DOS SANTOS MARQUES
643181	RODRIGO JOSÉ GOBOR
643308	RODRIGO SILVEIRA MILIOLI
545716	ROMULO RODRIGUES DA SILVA
643675	THAYNARA EVELINE DO PRADO
643775	VLADMIR ANTÓNIO QUINDONGO
617410	WAGNER DE OLIVEIRA CANDIDO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição, conforme segue.

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no **Edital G.R. 927/2018**, com a devida conferência e validação da Unisul.

**3. DO BOLETO BANCÁRIO**

3.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto, cujo vencimento será em **11 de abril de 2018**.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em **3 ou 6 (três ou seis) vezes**.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **11 de abril de 2018** e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

3.4 O boleto correspondente à primeira parcela, não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **9 de abril de 2018**.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.5 Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação”, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

3.6 É responsabilidade do estudante imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

3.7 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

#### **4. DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS**

4.1 É requisitado ao candidato disponibilidade para realização das avaliações presenciais nas datas definidas no calendário acadêmico disponível no Portal da Unisul, no endereço [www.unisul.br](http://www.unisul.br)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

4.2 Nessas datas, o candidato deverá comparecer ao local definido pela Unisul para a realização das provas presenciais obrigatórias.

**5. DO INÍCIO DAS AULAS - 3º Período**

As aulas do semestre letivo de 2018/1 para os estudantes com inscrições homologadas iniciarão no dia **30 de abril de 2018**.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer dos termos deste Edital, perderá o direito à vaga.

6.2 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer a Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial que, após a realização da inscrição e da matrícula, não apresentar o número mínimo de matrícula. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recebido, facultando-lhe a opção por outra Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

6.3 As taxas administrativas decorrentes de solicitações administrativas, acadêmicas e financeiras feitas pelo estudante serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

6.4 A Unisul ressalta que, quando da emissão do certificado do estudante, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

6.5 A emissão do certificado ocorrerá somente após o término do semestre.

6.6 É requisitado ao candidato selecionado ter acesso regular à Internet para dar seguimento às disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância oferecidas pelo Campus Universitário UnisulVirtual.

6.7 É requisitado ao candidato, disponibilidade de realização das avaliações presenciais, conforme calendário acadêmico.

6.8 É vetada a matrícula para estudante que esteja em situação de inadimplência com a Universidade.

6.9 A Unisul reserva-se o direito de alterar a data de avaliações divulgadas no calendário acadêmico em decorrência de força maior. Cabe à Universidade informar aos estudantes as razões da alteração e apresentar novo calendário.

6.10 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.11 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 927/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

6.12 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Tubarão, SC, 3 de abril de 2018.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino